

**Portaria n.º 26/2024**  
Protocolo n.º 71274/2024

Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 15/2024/GEAD de 31 de janeiro de 2024.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º 205/2023 de 26 de abril de 2023, publicada no DOM n.º 3463 de 02 de maio de 2023, que designa os servidores a desenvolver as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos, para fiscalização do contrato da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM.

**Excluir:**

Kevin Maramaldo Pereira – Matrícula n.º 21003AT– Titular  
Alana Silva Prado – Matrícula n.º 21656AT – Membro

**Incluir:**

Zivaldo Sicsu do Nascimento- Matrícula n.º 440156782AT  
Sabrina Pescador Hermida – Matrícula n.º 21365AT

Ficando assim constituída:

1. **Zivaldo Sicsu do Nascimento** – Matrícula n.º 440156782AT– Titular
2. **Sabrina Pescador Hermida** – Matrícula n.º 21365AT– Membro

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente